



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 009/2017 - Comissão de Orçamento e Finanças.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dezoito horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, os vereadores Isabel de Oliveira Elias e Teodoro Jair Dessbessel membros da Comissão de Orçamento e Finanças, juntamente com as servidoras Angélica Hindersmann Rech Agente Legislativo Administrativo e Carine Ecke Assessora Jurídica, para análise e emissão de parecer ao seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei do Executivo nº 2345, de 26 de junho de 2017** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Após análise do referido Projeto de Lei a Comissão decidiu emitir **parecer desfavorável**. Nada mais havendo a se tratar, às dezoito horas e trinta minutos foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Teodoro J. Dessbessel *Elias*